



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**PORTARIA N.º 035/2024, de 08 de outubro de 2024.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Portaria de n.º 003/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** Define o segundo período de férias do servidor Robson Luiz da Cruz.

**Art. 2º** As férias referente ao segundo período deverão ser gozadas na data de 09/10/2024 a 15/10/2024.

**Art. 3º** As férias referente ao terceiro período serão gozadas em período a ser definido.

**Art. 4º** Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 09/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná 08 de outubro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.